**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

**EXPEDIENTE:**

Ata da 20ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cruzeta.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 20ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeta. Sob a Presidência do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes e da 1ª Secretária Senhora Vereadora Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira. Presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Domingos Alves de Araújo, Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Maria de Lourdes da Silva e Mônica Maria de Medeiros Silva. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente às dezenove horas, deu início aos trabalhos. Lida a ata da 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, a mesma foi discutida, votada e aprovada unanimemente pelo Plenário. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: 1- Do Poder Executivo – Mensagem nº 06/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 14/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências. 2- Da Senhora Vereadora Maria de Lourdes da Silva – Requerimento nº 13/2020, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a prestação de contas da saúde pública, referente ao último quadrimestre do ano de 2019 e ao primeiro quadrimestre do ano de 2020; Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Batista de Assunção; e que tal manifestação, seja comunicada a sua família. 3- Da Senhora Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva, encampado pelo Plenário - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que esta Câmara possa publicar uma síntese da história do Legislativo cruzetense, com dados históricos, fotografias e documentos, visando marcar o centenário da nossa cidade; Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ricardo Alexandre Dantas de Araújo; e que tal manifestação, seja comunicada a sua família. 3- Da Senhora Vereadora Ariluzia Sasnara de Araújo, encampado pelo Plenário - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata o voto de pesar pelo falecimento da Senhora Marlene Monteiro de Almeida; e que tal manifestação, seja comunicada a sua família. 4- Do Senhor Vereador Hutson Neves Barbosa, encampado pelo Plenário - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata o voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Vicente dos Santos - Zefinha; e que tal manifestação, seja comunicada a sua família. Nada mais havendo a tratar no expediente, passou-se as apreciações das matérias constante da pauta da sessão. Em fase de única discussão e votação encontra-se: 1- Da Senhora Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva, encampado pelo Plenário - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ricardo Alexandre Dantas de Araújo; e que tal manifestação, seja comunicada a sua família; e colocado o referido em votação, foi aprovado unanimemente pelo Plenário. 2- Da Senhora Vereadora Ariluzia Sasnara de Araújo, encampado pelo Plenário - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata o voto de pesar pelo falecimento do Senhora Marlene Monteiro de Almeida; e que tal manifestação, seja comunicada a sua família; e colocado o referido em votação, foi aprovado unanimemente pelo Plenário. 3- Do Senhor Vereador Hutson Neves Barbosa, encampado pelo Plenário - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata o voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Vicente dos Santos - Zefinha; e que tal manifestação, seja comunicada a sua família; e colocado o referido em votação, foi aprovado unanimemente pelo Plenário. 4- Da Senhora Vereadora Maria de Lourdes da Silva –Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata votos de pesar pelos falecimentos da Senhora Helena de Araújo Sales e do Senhor Antônio Batista de Assunção; e que tal manifestação, seja comunicada as suas famílias; e colocado o referido em votação, foi aprovado unanimemente pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, agradeceu a presença de todos. E, declarou encerrada a Sessão, cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta- RN, em 04 de agosto de 2020.

# Ver. José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes Ver. Gabriela Micarla S. de Góis Pereira

Presidente 1ª Secretária

[](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Bras%C3%A3o-Cruzeta.jpg)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**VER. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES – MDB**

**Processo n° 53/2020**

**REQUERIMENTO N° 14/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN.**

O Vereador **José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes,** que adiante subscreve, com amparo regimental, após ouvido o soberano plenário, requer a Prefeitura Municipal de Cruzêta-RN e ao setor competente, a atualização do site do portal da transparência municipal, com relação ao contracheque dos servidores.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ ETHEL S. U. SALES CANUTO DE MORAES (MDB)

**Justificativa:**

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro. A gestão do que é público precisa de transparência. Seja por razões legais, éticas, morais ou políticas, garantir que todos os atos públicos possam ser conhecidos, verificados e auditados pela população.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ ETHEL S. U. SALES CANUTO DE MORAES (MDB)

[](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Bras%C3%A3o-Cruzeta.jpg)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

VER. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES - MDB

Processo n° 54/2020

**REQUERIMENTO N° 15/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN.**

O Vereador **José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes,** que adiante subscreve, com amparo regimental, após ouvido o soberano plenário, requer a Prefeitura Municipal de Cruzêta-RN e ao setor competente, a disponibilização e a atualização da lista de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através do sítio eletrônico oficial na internet, conforme dispõe a lei municipal N° 1.110, de 05 de Outubro de 2018.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES (MDB)

**Justificativa:**

**Por acreditar que a informação pública pertence ao cidadão e que deve ser fornecida a ele pelo Estado, é necessário divulgar sempre, de maneira clara e objetiva, toda e qualquer informação de interesse coletivo.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

ITAN LOBO DE MEDEIROS

***VEREADOR - PSDB***

## **Processo nº 52/2020**

**INDICAÇÃO Nº 02/2020**

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta.**

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando para que seja denominado o nome da Senhora **TEREZINHA AUGUSTA DOS SANTOS** a nova avenida que foi criada por trás do conjunto SEBASTIÃO ARAÚJO em nosso município.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de agosto de 2020.

### **Vereador Itan Lobo de Medeiros – PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a presente proposição solicitar ao Poder Executivo para que seja denominado o nome da Senhora **TEREZINHA AUGUSTA DOS SANTOS.** A mesma nascida no município de Cruzeta em 1950 filha dos agricultores Silvino Augusto de Medeiros e Celsa Maria de Medeiros, residiu na zona rural no Sitio Gregório em nosso município onde casou-se com Beanor Alves dos Santos e nasceu desse relacionamento cinco filhos. Dona Terezinha como era conhecida no nosso município foi professora municipal e comerciante por 38 anos em nossa cidade, proprietária do Sitio Pitombeira, no qual será feito uma dedicatória que terá seu nome em uma avenida a qual recebera o nome de TEREZINHA AUGUSTA DOS SANTOS.

### **Vereador Itan Lobo de Medeiros – PSDB**

**ORDEM DO DIA**

**EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**

***VEREADOR - MDB***

# Processo nº 45/2020

## **REQUERIMENTO Nº 10/2020**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a Patrol do Município, para restaurar as estradas da zona rural que dão acesso a este município, como também o roço do local.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta- RN, em 16 de junho de 2020.

##### **Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - MDB**

# JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva-se, solicitar ao Chefe do Executivo, a Patrol do Município, para restaurar as estradas da zona rural. Pois as mesmas se encontram deterioradas e estão dificultando o tráfego dos veículos em alguns trechos sujeitos a quebra de peças dos automóveis. Os melhoramentos nestas estradas trará benefício para todos que nelas passarem.

##### **Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo – MDB**

*CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA*

***VER. MARIA DE LOURDES DA SILVA***

***MDB***

# Processo nº 51/2020

## REQUERIMENTO Nº 13/2020

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando, por intermédio da Secretaria de Saúde, a prestação de contas da saúde pública, referente ao último quadrimestre do ano de 2019 e ao primeiro quadrimestre do ano de 2020.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 04 de agosto de 2020.

#### Vereadora Maria de Lourdes da Silva – MDB

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude do que preceitua a [LEI COMPLEMENTAR nº 141/2012](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lcp%20141-2012?OpenDocument)**, cabe ao gestor do SUS, em cada ente da Federação, elaborar** relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação, nos termos do Art. 36 da supracitada lei, exigência legal está ainda não cumprida pelo Poder Público local.

#### Vereadora Maria de Lourdes da Silva – MDB

Da Senhora Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva, encampado pelo Plenário - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que esta Câmara possa publicar uma síntese da história do Legislativo cruzetense, com dados históricos, fotografias e documentos, visando marcar o centenário da nossa cidade;